

Ofício n.º 003/2016/DIPRO/ANS

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2016.

A Senhora

CLEUSA MAGANHA

REPRESENTANTE da ITAUSEG SAÚDE S.A

CNPJ.: 04.463.083/0001-06

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1827 - 1º Andar Bloco A - BELA VISTA

CEP:01317-002- São Paulo/SP

Assunto: Termo de Compromisso Nº 05/2005 – Reajuste 2016

Processo: 33902.439688/2016-85

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 447ª Reunião Ordinária de 29 de junho de 2016, autorizo a aplicação de **13,47%** (treze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 01/2004.

2. Este percentual, referente ao reajuste de 2016, foi calculado de acordo com a metodologia de reajuste vigente, utilizando a VCMH mais eficiente das Seguradoras Especializadas em Saúde – 13,47%.

3. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2016** e **junho de 2017**, a partir de **julho de 2016**.

4. Caso haja defasagem de até um mês entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída nesse mês.

5. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente

KARLA SANTA CRUZ COELHO

Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos

Signature valid

Digitally signed by
KARLA SANTA CRUZ
COELHO
Date: 2016.07.01
12:54:12 BR
Reason: Autor
Location: Rio de Janeiro

Rua Augusto Severo, 84 – 12º andar – Glória – Rio de Janeiro – RJ - 20.021-040
Disque ANS 0800 7019656